LEI Nº 5.325, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Declara de Utilidade Pública a "Associação de Controle de Fauna Exótica Invasora – Equipe Chumbeira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Controle de Fauna Silvestre Invasora – Equipe Chumbeira", inscrita no CNPJ n° 47.623.799/0001-36, com sede na Rua Corredor Boiadeiro s/n, Fazenda Santa Rosa, neste Município, com Estatuto Social devidamente registrado sob o n° 2292 Livro A31, folhas 566/572, em 18/08/2022, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Iturama / MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em 12/03/2025

Autora – Ana Lúcia Menezes Santos